



PORTARIA Nº 596 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor, **SIDNEI FRANCISCO DE MELO**, Agente Técnico Legislativo, matrícula nº 3498, CPF nº 450.001.409-82, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 034/2018** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE** e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, CNPJ nº 34.028.316/0001-03 que tem como objeto a prestação de serviços e vendas de produtos postais, nos termos da Inexigibilidade 09/2018 e Contrato nº 034/2018.

Art. 2º - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor **CLAUDINEI DALOSTO DOS ANJOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00012, CPF nº 442.619.261-72.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 10 de dezembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito